

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
46471/2016	SEDUR	COSME LUSTOSA DANTAS
6022/2016	GABP	ACACIA MARIA PRADO TELES
164/2017	CASA CIVIL	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA
823/2017	SEDUR	ODILON CORNELIO DOS SANTOS
6/2017	SECIS	ALBERTO CARLOS SOUSA OLIVEIRA

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
325/2017	SMED	LUCIENE COSTA DOS SANTOS
5281/2016	GABP	ROSANA EMILIA DORIA DE SOUSA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de maio de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO/COGEOS N° 03/2017

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Pedido de Qualificação da Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 1702/2017;

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 11 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO/COGEOS N° 04/2017

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 2599/2017;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 11 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO/COGEOS N° 06/2017

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto Médico de Gestão Integrada - IMEGE como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 1733/2017;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 11 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO/COGEOS N° 07/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação da Santa Casa de Misericórdia da Bahia - SCM/Ba como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 4536/2017;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 11 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO/COGEOS N° 08/2017

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto de Gestão e Humanização - IGH como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 1391/2017; Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 11 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO/COGEOS N° 09/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Grupo de Apoio à Criança com Câncer - BAHIA como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 5120/2017;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 11 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO/COGEOS N° 10/2017

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Pedido de Qualificação da Fundação José Silveira - FJS como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 5123/2017;

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 11 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS

PORTARIA N° 50/2017

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Dispensar desde, 08/05/2017, a servidora Ana Lúcia Ferreira dos Santos Santana, da Função de Confiança de Supervisor, grau 63 do Gabinete da Subsecretária.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 16 de maio de 2017.

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO N° 11/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art.1º- **Convocar** a 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema, a ser realizada no Município de Salvador-Bahia, no período de 19 a 21 de julho de 2017.

Art.2º- 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social terá como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art.3º- Para a Organização da 11ª Conferencia Municipal de Assistência Social foi instituída comissão organizadora, respeitando a paridade: Representantes governamentais: Roberta Padre/Diretoria de Proteção Social Especial; Paulo Cordeiro/Diretoria de Proteção Social Básica; Janet Suzart/ Gerência do SUAS; Luciana Magnavita/ Gerência da Vigilância; Valdeci Ramos / Gabinete SEMPS. Representantes da sociedade civil: Jozias Sousa/ Organização do Auxilio Fraternal/OAF; Marcelo Tourinho/ Sindicato dos Psicólogos/SINPSI-Bahia; Érica Bowes/Fórum Municipal de Trabalhadores/as do SUAS de Salvador - FMTSUAS; Jupiraci Ferreira - Centro de Referência em Direitos Humanos e Assistência Social - CREDIBA e Daniela Simões / Lar Fabiano de Cristo.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 16 de maio de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente